

Novembro/2015

Jornal **SAE** DF

ÓRGÃO INFORMATIVO DA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Filiado à CUT e CNTE

FUNDADO DESDE 1982

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal

Educação

2015 - Um ano de luta e resistência em defesa das nossas conquistas e direitos



EDITORIAL

Estamos chegando ao final de mais um ano de trabalho e luta enfrentando grandes desafios, visando à preservação dos nossos direitos diante de sucessivos ataques à nossa carreira e também às carreiras do conjunto dos servidores públicos do Distrito Federal. Ao argumento de queda de receita por conta da crise econômica mundial, a opção do Governador Rodrigo Rollemberg (PSB) por cortes, atrasos de pagamentos e parcelamentos de salários, desde o início de sua gestão, tem nos levado a uma luta constante.

As medidas adotadas pelo governador não têm por finalidade a contenção de despesas. Ao contrário, visam na verdade a retirada de direitos duramente conquistados ao longo do tempo. A tentativa de invalida-

ção via judicial de reestruturação de 32 carreiras fracassou e, diante da derrota, o Governador partiu para o ataque direto e determinou o não cumprimento do nosso reajuste da terceira etapa da nossa carreira previsto em lei. E não ficou só nisso: ameaçou a extinção da licença-prêmio, ameaçou de demissão os servidores públicos e anunciou a instituição de um Plano de Demissão Voluntária (PDV).

Fica claro assim que a gestão financeira e econômica do governo Rollemberg tenta de todas as maneiras levar adiante políticas neoliberais baseadas na retirada de direitos dos trabalhadores, arrocho salarial, terceirização e precarização dos serviços. Diante disso, só nos resta o caminho da luta. Não vamos, de forma alguma, permitir que os nossos direitos sejam retirados. Vamos continuar lutando diariamente.

Um forte abraço em todas e todos!

Boa leitura!

Diretoria Colegiada do SAE-DF

RAZÕES DA GREVE

Nossa greve é parte de uma luta que vai além da defesa do pagamento de verbas salariais previstas em lei

Além dos ataques aos nossos direitos verificados desde o início da atual gestão, o Governador Rodrigo Rollemberg decidiu não pagar os acréscimos salariais da terceira e última fase da reestruturação da nossa carreira cuja implantação estava prevista para o dia 1º de setembro de 2015, não reajustou o auxílio-alimentação como manda a lei e suspendeu o pagamento da licença-prêmio convertida em dinheiro quando da aposentadoria, numa clara desobediência ao Regime Jurídico Único.

Essas foram as principais razões que nos levaram à greve. O mesmo aconteceu com outras categorias de servidores públicos distritais. Mas não foram apenas essas as razões do movimento. Importante ressaltar que, diante desse cenário, o fortalecimento da nossa luta se anuncia ainda mais necessário, pois não há dúvidas de que entrou em marcha no Distrito Federal a partir de janeiro de 2015 um projeto de gestão pública claramente contrário aos interesses e direitos dos trabalhadores no serviço público distrital, especialmente daqueles abarcados pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 840/2011) e pelas leis que organizam suas carreiras.



O ANDAMENTO DA NOSSA GREVE

Militantes dos comandos de greve geral, regionais e demais grevistas dão lição de cidadania

Nossa greve foi deflagrada em 19 de outubro e suspensa no dia 6 de novembro de 2015. Nesse período, verificou-se grande esforço dos militantes do comando geral de greve, dos comandos regionais e dos servidores e servidoras que aderiram ao movimento. Merece destaque a atuação dos servidores em exercício na Sede III da SEDF (SIA), que se mantiveram em greve total desde o início até a suspensão do movimento.

A ação realizada pelo comando de greve no dia 5 de novembro, na Sede II (607 Norte), com a participação de grevistas de outras cidades, também foi muito importante, pois, na unidade II há uma grande concentração de servidores que ali realizam fundamentais serviços necessários ao funcionamento da Secretaria de Educação do DF.

Contudo, em meio às adversidades, reconhecemos e aplaudimos cada servidor e cada servidora que aderiu ao movimento até que o governador resolveu receber nossa comissão de negociações. Suspensa a greve, ficou uma importante lição de cidadania. Cada grevista partiu para a defesa dos nossos direitos colocando isso acima de seus interesses.

Necessário agora continuarmos mobilizados para retomarmos o movimento grevista a qualquer momento.



Imagens da nossa greve mostram unidade da categoria



A PROPOSTA DO GDF

Atendimento de reivindicações avança na pauta administrativa e apresenta pouca evolução na pauta financeira

Logo depois da decisão da categoria em assembleia realizada no dia 4 de novembro ao lado da Câmara Legislativa pela continuidade da greve e anunciada, na mesma assembleia, a ocupação da Sede II marcada para o dia seguinte, a comissão de negociações do SAE foi chamada pelo Governador Rodrigo Rollemberg para uma reunião com a comissão de negociação.

Na reunião, que aconteceu no dia 5 de novembro e que contou também com a participação do Secretário de Educação Júlio Gregório, o Governador resolveu atender a várias reivindicações da nossa pauta.

Quanto à questão financeira, mantendo a proposta de início da implantação da terceira fase da carreira para outubro de 2016, de pagamento das indenizações de licença-prêmio no período de dezembro deste ano a março do ano vindouro, o Governador pronunciou-se, pela primeira vez desde o início da greve, acerca dos valores retroativos a 1º de setembro de 2015, entretanto, a proposta nesse sentido foi de iniciar esse pagamento somente em 2017.



Confira a seguir a proposta detalhada do GDF.

Implantação da terceira fase da reestruturação da carreira

>Início do pagamento da implantação da terceira fase de reestruturação da carreira em 1º de outubro de 2016.

Isso significa que, em outubro de 2016, a Gratificação de Incentivo à Carreira – GIC deixará de ser o meio de progressão da nossa remuneração passando a corresponder a um percentual único de 40% para todos os cargos, sendo que o percentual excedente será substituído por vencimentos básicos. É nessa fase que a progressão dos vencimentos básicos, que até a segunda fase da reestruturação não existia, passará a ocorrer anualmente, diferentemente da progressão da GIC, que acontecia de três em três anos.

Pagamento do reajuste retroativo a 1º de setembro de 2015

>Pagamento do reajuste retroativo referente à reestruturação da carreira em 2017. Para tanto, o GDF criará um Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar possibilidades de aumento de receita.

Trata-se do período compreendido entre os meses de setembro de 2015, quando a terceira fase da reestruturação, por lei, deveria ser paga, até outubro de 2016, data em que governo propõe implantar essa mudança.

Reajuste do auxílio-alimentação

Permanece a proposta do GDF de pagamento do reajuste do auxílio-alimentação em data incerta

Conversão da licença-prêmio em pecúnia

Já com relação ao pagamento da conversão da licença-prêmio em pecúnia, essa foi a negociação de caráter estritamente financeiro que mais avançou. O GDF se comprometeu a iniciar esse pagamento no próximo mês de dezembro de 2015 e finalizá-lo no mês de março de 2016.

Auxílio-saúde

A proposta de instituição de um Grupo de Trabalho voltado para a realização de estudos visando à criação de um plano de saúde para a Carreira Assistência à educação é o primeiro gesto oficial do governador no sentido do atendimento desse antigo ponto de pauta das nossas lutas. O prazo para a conclusão do trabalho relativo a este ponto é de 60 dias, prorrogável por mais 30.

Alteração de nomenclatura de especialidades do cargo de Agente de Gestão Educacional

>Criação de um Grupo de Trabalho composto por três membros indicados pelo sindicato para tratar da mudança de denominação de especialidades do cargo de Agente de Gestão Educacional.

O Objetivo é legalizar a mudança de atribuições das especialidades desse cargo, com a possibilidade de criação de uma denominação que contemple a realidade hoje vivenciada por grande parte dos servidores que vêm trabalhando como apoio às atividades administrativas e dos que venham a ter suas funções flexibilizadas em função dessa realidade.

Reestruturação da carreira

Foi criado durante a greve um grupo de trabalho composto por representantes do SAE e do GDF para construir uma nova reestruturação da nossa carreira. Isso porque, além da possibilidade de criação de novas etapas de progressão e da possibilidade de outros avanços, o cumprimento das metas fixadas pelo Plano Nacional de Educação e pelo Plano Distrital de Educação no tocante à valorização dos profissionais da educação depende desse debate. Parte dos recursos dos royalties do petróleo e do fundo social do pré-sal e de outras receitas destinadas à educação de modo alcançar no mínimo 10% do Produto Interno Bruto – PIB do país nos próximos nove anos serão destinados a esse fim. Daí a importância da criação de espaços de debates como esse.

Ocupação das funções técnico-administrativas por servidores da nossa carreira

Como elemento de fortalecimento da nossa carreira e de otimização na aplicação dos recursos financeiros destinados à valorização dos profissionais da educação, destacamos como importante resultado da greve o compromisso do GDF de promover a ocupação de todos os cargos e funções de natureza técnico-administrativa da Secretaria de Educação por profissionais da nossa carreira. Para tanto, o governo prometeu fazer um levantamento sobre a situação e regularizá-la, uma vez que a transposição de cargos com suas respectivas funções de uma carreira para a outra está em desacordo com a legislação vigente.

Essa medida é importante também porque resulta em economia de recursos financeiros, o que pode permitir maior valorização tanto das verdadeiras funções de magistério quanto das funções de assistência à educação no Distrito Federal.

Concurso público

Relativamente a esse ponto, o GDF se comprometeu a realizar concurso para

contratação de profissionais monitores, secretários escolares, apoios técnico-administrativos e técnicos em artes gráficas para integrar nossa carreira. Para tanto, propõe a realização de discussões com o sindicato sobre esse assunto.

Remoção e remanejamento

Essa antiga reivindicação também está contemplada na proposta resultante das nossas reivindicações, afirmando o governo que dará prosseguimento a essa demanda. O atendimento dessa reivindicação é importante porque o concurso de remoção e remanejamento há muito tempo está regulamentado na carreira do magistério, mas é necessário também para regular as transferências de local de trabalho no âmbito da nossa carreira.

Contrato temporário

Evidentemente, nossa defesa é de ocupação de todos os cargos de provimento efetivo da nossa carreira exclusivamente por servidores concursados. No entanto, a contratação temporária será estudada como possibilidade de substituição das contratações de empresas terceirizadas. Os profissionais contratados temporariamente terão vínculo direito com o GDF e, por isso, seus interesses e direitos poderão ser defendidos pelo SAE, do mesmo modo que há muito tempo ocorre na área do magistério.

Pagamento dos dias de paralisação durante a greve.

Diferentemente do que ocorreu com outras categorias, nossa greve não foi decretada ilegal. Por essa razão, suspenso o movimento, o pagamento dos dias de paralisação serão garantidos mediante o compromisso dos servidores e servidoras em greve de repor os dias parados.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Visando a garantia dos avanços administrativos e rearticular a luta contra o descumprimento de determinações legais, a greve foi suspensa

Na assembleia realizada no dia 6 de novembro, após apresentada essa proposta, as avaliações foram no sentido de que, no tocante às pautas que envolvem interesses financeiros imediatos dos servidores, a decisão do governo de pagar os valores retroativos representa um avanço em relação à posição anterior, uma vez que o pagamento desse passivo ainda não havia sido admitido pelo GDF.

As principais razões da deflagração da greve, entretanto, foram: a defesa dos pagamentos imediatos da reestruturação da carreira, o reajuste do auxílio-alimentação e o pagamento da conversão da licença-prêmio em pecúnia quando da aposentadoria do servidor. Por isso, a proposta do GDF não foi totalmente aceita pela categoria.

Por outro lado, a proposta trazia em si o compromisso do GDF de atendimento a antigas reivindicações de caráter predominantemente administrativo, mas que, em alguns casos, têm também implicações financeiras. Em função dessa situação e considerando os avanços da pauta administrativa, a decisão da assembleia foi pela suspensão da greve para evitar que a negociação desses avanços voltasse à “estaca zero” e pela retomada das mobilizações, com decisão sobre os rumos do movimento a qualquer momento.



LICENÇA-PRÊMIO AMEAÇADA

Seguindo a cartilha neoliberal, GDF ameaça retirar dos servidores distritais o direito à Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

A Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA foi extinta na Administração Federal pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). A ameaça do GDF de transformar esse benefício em licença para capacitação é a mesma estratégia usada por FHC rumo ao projeto de "estado mínimo" defendido pelo seu governo, projeto esse que fracassou e Rollemberg

está decidido a trazer de volta. Nenhum governador do Distrito Federal foi tão ousado no ataque aos nossos direitos como o atual.

Além da assiduidade no serviço, a conversão da licença-prêmio em dinheiro quando o servidor se aposenta, caso não tenha usufruído do benefício durante a atividade, é um importante incentivo à permanência do servidor no serviço público. Analogamente a isso, o trabalhador da

iniciativa privada, quando tem o seu contrato de trabalho finalizado sem que tenha a isso dado causa, recebe uma indenização correspondente a 40% do valor creditado em sua conta do FGTS no curso da vigência do contrato.

Portanto, estamos atentos com relação a essa ameaça e vamos lutar contra qualquer tentativa de retirada desse nosso direito junto ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.



DISCUSSÕES DA PAUTA ADMINISTRATIVA

Instalada comissão para discutir a futura reestruturação da carreira e outros trabalhos referentes à pauta administrativa se iniciam

Desde a suspensão da greve e até o dia 17 de novembro, foram realizadas duas reuniões da comissão criada para discutir a reestruturação da nossa carreira. No último dia 16 de novembro, a Comissão de Negociações do SAE se reuniu com o Secretário de Educação Júlio Gregório, quando foram discutidos os encaminhamentos de outros pontos de pauta, entre eles, a criação do Grupo de Trabalho que vai tratar da formulação da proposta relativa ao auxílio-saúde, inclusive, do estudo sobre a possibilidade ou não de instituição de um plano de saúde.



Nº 207, terça-feira, 27 de outubro de 2015 **Diário Oficial do Distrito Federal** PÁGINA 19

servidores, ARAY PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 111.958-4, ANA LEIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 128.542-X e SANDRA HELENA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 e para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Procedimentos Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º da presente portaria.

Art. 1º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão os servidores HELENA ADRIANA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 172.853-9 e PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento de aplicação de sanção disciplinar, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção material, publicado no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

ADMINISTRADOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.579, de 31 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO LAURINDO MACHADO, matrícula 1.402.000-4, GEORGE VICTOR COSTA SANTOS, matrícula 1.401.997-3 e ROSANA BRUM LIMA ROCHA, matrícula 1.402.037-4, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a assistência administrativa à Programa.

Art. 2º A servidora REGINA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 1.402.246-X, exercerá a função de Programa, temporária pela conclusão dos trabalhos dos Preços realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Nº 61, de 14 de abril de 2015.

MIRIAM DAISY CALMON SCAAGGION

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

ADMINISTRADOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.579, de 31 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATHÁLIA DE VARGAS REAR, matrícula 1.402.198-4, como executora e SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 153.140-6 como executor substituto do Contrato nº 002/2015-AR/RV/III, objeto do processo nº 063.000.274/2015.

Art. 2º Designar NATHÁLIA DE VARGAS REAR, matrícula 1.402.198-4, como executora e SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 153.140-6 como executor substituto do Contrato nº 004/2015-AR/RV/III, objeto do processo nº 063.000.272/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Constituir Grupo de Trabalho objetivando realizar estudos para reestruturação da Carreira Assistente à Educação visando à valorização e capacitação dos servidores que a compõem. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 185, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho objetivando realizar estudos para reestruturação da Carreira Assistente à Educação, visando à valorização e capacitação dos servidores que a compõem.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: RAUL VARGAS DA SILVA, matrícula 204.137-X, JOSIE FERNANDES DA SILVA, matrícula 25.130-9, ADRIANA BORGES ARAUJO, matrícula 26.398-3, ANDRÉIA EMERCO OLIVEIRO, matrícula 30.295-3, CASSANDRA COSTA ARAÚJO MACIEL, matrícula 81.249-X, MÁRCIA REGINA MARQUES, matrícula 29.155-2, OSILAN REZOUZ DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 213.345-9, RÍDIO MARREIROS SOLANO JUNIOR, matrícula 41.540-8, KÊNIA DIAS LOURENÇO DE ANDRADE, matrícula 31.099-6, DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 47.396-7 e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 24.833-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se periodicamente, de acordo com o cronograma estabelecido pelos componentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º A participação dos membros ocorrerá sem prejuízo de suas atividades normais e

atribuições do cargo.

Art. 6º O trabalho será desenvolvido observando as etapas seguintes:

I - Perfil Profissional; Funç;
II - Estrutura e Organização;
III - Impacto Financeiro;
IV - Desenvolvimento e Capacitação;
V - Estabelecimento Final;
VI - Encaminhamento da Proposta de Reestruturação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 36, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE:

PROGRESSAR a período de Afastamento Remunerado para Estágio do servidor AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDE, matrícula nº 0211184-7, de 21/11/2015 a 20/06/2016, considerando o processo nº 0044.00070/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com 12º do artigo 9º da Lei nº 3.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

RETRIBUIR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à DANIELA MARIA BARBOSA, matrícula nº 228.485-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 17 de agosto de 2015. Processo nº 069.00005/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 21.212, de 08 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 2.596, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistente à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

ENSINO MÉDIO

21.815-X, MARISA GERCI VINHOLI, 0109/2015, 66.297-4, MARISSA FERREIRA LIMA SILVA, 0109/2015, 66.114-8, TIBURTINO LOPES DA C. FILHO, 0109/2015, 210.325-7, ANTONIA HELENA FERREIRA, 0109/2015.

PRÓ-FUNÇÃOÁRIO

22.899-8, CLAUDIA DENISE ADELINO DE JESUS, 0111/2014, 80.028-9, MARIA DE FATIMA M. TERNAVIAK, 0109/2015, 45.867-3, FLORENA CASTRO DE A. FARIAS, 0109/2015.

GRADUAÇÃO

20.695-4, RONNIE VON BAPTISTA FERREIRA, 0109/2015, 21.182-6, JOANA DA PALMÃO ALMEIDA, 0109/2015, 22.046-X, SIMONE FERREIRA MACHADO, 0109/2015, 22.441-3, DIONNÁ SOUZA SOARES, 0109/2015, 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 0109/2015, 24.344-5, UMBERTO BARBOSA MENDES, 0109/2015, 25.398-0, MARISSA GONCALVES DA SILVA, 0109/2015, 25.478-7, ARNALDO JOCKAS DOMINGOS, 0109/2015, 25.711-7, ANDRIER JORGE PINHEIRO CIBAGAS, 0109/2015, 28.060-7, ZEDENILSON RIBEIRO DE ABREU, 0109/2015, 28.091-7, MARIA MIRTES DE SOUZA, 0109/2015, 30.049-7, IRANJ DE SOUSA LIMA, 0109/2015, 38.675-4, ANA LUCIA RODRIGUES, 0109/2015, 40.182-X, JANICE ANTONIA DA SILVA, 0109/2015, 40.311-X, MARIA NAZARE C. DE ANDRADE, 0109/2015, 40.842-8, ELIANE APARECIDA SOUSA, 0109/2015, 40.793-3, REIMAR FERREIRA DA SILVA, 0109/2015, 41.785-1, BEATRIZ LOPES DA SILVA, 0109/2015, 41.864-X, SANTINA ALVES BORGES, 0109/2015, 49.195-3, ROSANGELA MARIA DOS ANJOS VIGILIA, 0109/2015, 49.471-2, MARIA NEIZA ALVES FERREIRA, 0109/2015, 49.990-6, ANTONIO CLAUDIO F. DA SILVA, 0109/2015, 50.161-4, GERARDO COSSO DE OLIVEIRA, 0109/2015, 51.474-8, MARIA DE LURDES OLIVEIRA, 0109/2015, 66.755-2, RICHILIA FERREIRA DE FARIAS, 0109/2015, 67.296-3, MARIUCY FATIMA DE SOUSA QUEIROZ, 0109/2015, 69.801-X, ALICE SANTOS SOARES, 0109/2015, 69.899-X, TANIA MARIA DE SOUZA RICARDO, 0109/2015, 208.450-5, ROSIE JORGE ARGOLO, 0109/2015, 208.753-X, DORISDAY RIBEIRO DE SA VIEIRA, 0109/2015, 208.922-0, MARIA ROSA DA SILVA NEVES CARDOSO, 0109/2015, 209.048-3, RITA DE CÁSSIA WANDERLEY, 0109/2015, 210.180-7, MARCIA FERREIRA DE CARVALHO, 0109/2015, 213.254-0, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO, 0109/2015, 213.824-7, MAURÍCIO COSTA DA SILVA, 0109/2015, 223.851-5, GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, 0109/2015, 223.852-3, PAULO HENRIQUE TOLENTINO MENDES, 0109/2015, 223.979-X, PEDRO BARBOSA NETO, 0109/2015.

Governo publica Portaria que cria Grupo de Trabalho para discutir reestruturação da Carreira.

Oportunismo Neoliberal

Medidas neoliberais geram grande revolta e várias greves dos servidores públicos distritais

Em meio a tantos ataques aos nossos direitos, uma reflexão histórico-conjuntural, ainda que breve, é necessária para entendermos o que está por trás do comportamento do atual governo e para termos a dimensão da necessidade de fortalecimento das nossas lutas.

A crise econômica mundial deflagrada nos Estados Unidos em 2008 em face da bolha imobiliária norte-americana e a consequente queda do Banco Lehman Brothers - então o quarto maior banco de investimentos dos Estados Unidos - atingiu, num segundo momento, os países europeus e chegou em meados de 2014 aos chamados países emergentes, entre os quais o Brasil.

Trata-se, portanto, de um cenário econômico com fortes reflexos políticos favorável às investidas oportunistas de segmentos políticos conservadores e defensores da total exploração dos serviços públicos pelos empresários do setor privado, notadamente aqueles serviços cujas atribuições e responsabilidades permanentes correspondem ao exercício de cargos públicos.

Nesse sentido, esses segmentos, sob a liderança de partidos políticos econômica e umbilicalmente ligados ao grande empresariado privado e o setor financeiro, já tentaram em 1998 (EC nº 19/98) acabar com a obrigatoriedade de a União, os Estados, Municípios e o Distrito Federal instituírem regime jurídico único para os seus servidores

públicos. Seria o fim do regime estatutário e a sua substituição pelo regime celetista e, por consequência, da estabilidade do servidor público. Na mesma investida em direção à construção do “estado mínimo”, tentaram por um fim também na obrigatoriedade de a União, os Estados, Municípios e o Distrito Federal organizarem seus servidores em carreiras. Seria o desmonte da organização do Estado em favor dos interesses do privado na exploração indiscriminada e ilimitada dos serviços públicos.

Contra essa medida reagiram o PT, o PCdoB, o PDT e, contrariamente à sua postura atual, o PSB – partido do atual governador, que moveram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2135/2000 contra a alteração constitucional aprovada pela maioria governista no Congresso Nacional de então. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em 2007, foi favorável à suspensão da mudança.

Vê-se assim que a frustrada tentativa de decretação da inconstitucionalidade de 32 carreiras de servidores distritais ocorrida neste ano de 2015 no Distrito Federal, a desobediência a determinações de pagamentos de vantagens salariais previstas no nosso Regime Jurídico Único e, em lugar da contenção de outras despesas, a opção pelo não pagamento da terceira fase de implantação da reestruturação da nossa carreira e de outras guar-

da nítida semelhança com as políticas neoliberais baseadas em arrocho salarial e corte de despesas com pessoal daqueles tempos.

O oportunismo engendrado pela equipe econômico-financeira do atual governo foi rapidamente detectado pelas organizações sindicais de servidores públicos no Distrito Federal, o que obrigou o governador a enfrentar nossa indignação e forte revolta de todos nós servidores e servidoras, traduzida na deflagração de várias greves, com possibilidade de intensificação das lutas durante toda a gestão do atual governo em caso de insistência na implantação dessa política de gestão pública.



NOTA DE REPÚDIO

A Diretoria Colegiada do SAE-DF manifesta aqui veemente repúdio às agressões sofridas pelos professores e demais profissionais do magistério em greve no dia 28 de outubro de 2015, em razão do emprego de força policial desproporcional do Governo Rollemberg (PSB) para reprimir ato de protesto da categoria contra o descumprimento, por parte do GDF, de determinações legais relativas a direitos salariais da categoria.

A truculência do GDF ao lidar com o movimento grevista resultou em várias prisões de professores executadas no Dia do Servidor Público, com agressões físicas, utilização de spray de pimenta e de bombas de efeito moral, numa atitude descabida e desproporcional. Acrescente-se que as agressões foram praticadas quando o protesto já havia sido finalizado, o que torna a atitude ainda mais reprovável.

A atitude do governador Rodrigo Rollemberg que, posteriormente, reafirmou e ordenou essa prática antidemocrática em nota oficial dirigida à população, foi extremamente antipedagógica na

medida em que feriu de maneira brutal o princípio da cidadania. Seguimos juntos na luta contra o calote do GDF ao descumprir leis para retirar nossos direitos duramente conquistados.

Todo apoio à luta dos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal contra a truculência do GDF e em defesa dos seus interesses e direitos.

Diretoria Colegiada do SAE-DF



EXPEDIENTE: SAE-DF – Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - site: www.saedf.org.br

Diretoria Colegiada - Secretária de Imprensa: Ediram José Oliveira Silva - Jornalista: Walkiria Simões - Fotos: Félix Pereira - Avaliação e Revisão: Conselho Editorial
Sede e subedes do SAE-DF: **Plano Piloto:** SDS Ed. Venâncio IV Bloco Q Loja 74 (Conic) - Fones: (61) 3223-8575 / 3224-6000 / 3223-0075 / 3222-6173 Fax: (61) 3226-2526 - DDG: 0800 619797 - Email: imprensa@saedf.org.br - **Gama:** AE 20/21 Ed. Alternativo Center Sala 163 Setor Central - Fones: (61) 3384-5164 Email: gama@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9159 - **Planaltina:** SHD lote 01 Bloco L Loja 05 (Setor Central) - Fones: (61) 3389-2938 Email: planaltina@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9158 - **Taguatinga:** C12 Bloco G Área Especial nº01 Ed. Paranoá Center Salas 104 e 105 (Tag. Centro) Fones: (61) 3352-1585 - Fax: (61) 3561-0559 - Email: taguatinga@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9160 / 8521-4575